REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO de Escolas D. DINIS
LEIRIA 161639

2026/2027

23 outubro2026

# Concurso para a Contratação de Técnico Especializado Terapia da Fala – 35 horas

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)

**Candidatura de 23 a 28 de outubro de 2026**

## Critérios de seleção dos candidatos

I. Avaliação do portefólio, com a ponderação de 30%;

II. Número de anos de experiência profissional na área, com a ponderação de 35 %.

III. Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35 %;

## Critérios de ponderação

### I. Avaliação do portefólio (30%)

**A. Habilitação académica na área** – 10%

- Doutoramento/Mestrado — 10%;
- Licenciatura — 7%;
- Bacharelato — 4%.

**B. Projetos dinamizados pelo candidato – 10%**

- Participação como dinamizador em projetos com muita relevância — 10%;
- Participação como dinamizador em projetos com relevância — 7%;
- Participação como dinamizador em projetos com alguma relevância — 4%.

**C. Horas de formação profissional realizadas na área como formando – 5%**

- 50 ou mais horas — 5%;
- 25 ou mais horas — 3%;
- 15 ou mais horas — 1%.

**D. Reflexão crítica sobre o trabalho desenvolvido – 5%**

- Com muita pertinência e clareza — 5%;
- Com pertinência e clareza — 3%;
- Com alguma pertinência e clareza — 1%.

## II. Número de anos de experiência profissional na área (35 %)

- 10 ou mais anos (3650 ou mais dias) — 35%;
- 7 ou mais anos (entre 2555 e 3649 dias) — 25%;
- 4 ou mais anos (entre 1460 e 2554 dias) — 15%;
- 1 ou mais anos (entre 365 e 1459 dias) — 5%;
- Entre 1 e 364 dias — 1%.

## III. Critérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências (35%)

A. Experiência profissional com alunos do ensino básico – 20%

B. Motivação e interesse para o exercício das funções – 15%

## Forma de Seriação

**1ª Fase** – A seleção do técnico especializado será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes à avaliação do portefólio (I) e ao número de anos de experiência profissional na área (II).

**2ª Fase** – As entrevistas de avaliação de competências (III) serão realizadas por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior.

## Estrutura do portefólio

O portefólio deve ser sucinto, claro e organizado de acordo com as alíneas A a D dos critérios de ponderação.

## Envio do portefólio

Deve ser apresentado em suporte digital, até final da data de candidatura, devendo ser enviado para o endereço **diretor@aeddinisleiria.edu.pt** contendo, no assunto, o nome do candidato e a sua área (Terapeuta da Fala). O candidato deverá solicitar comprovação da receção do seu portefólio, que será feita para o endereço de correio eletrónico a partir do qual foi enviado.

## Composição do Júri:

**Presidente:** Clélia Marina de Morais Ferreira (Adjunta)

**Vogais efetivos**: Débora Lucília Santo Franco (Terapeuta da Fala) e Antónia da Silva Vindeirinho (Coordenadora do Departamento dos Serviços de Apoio Especializado)

**Vogais suplentes**: Marta Maria Direito Pereira Caseiro (Subdiretora) e Sandra Maria dos Santos Rocha (Adjunta)

Leiria, 23 de outubro de 2026

A Subdiretora,




(Marta Maria Direito Pereira Caseiro)